



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 18 de fevereiro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 470

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 013/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 013/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Considera os dias 24 e 26 de fevereiro do ano de 2020 Feriados Municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que determina a Lei Orgânica do Município e respaldado na Constituição Estadual e Federal,

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos acontecerão do dia 22 ao dia 25 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que os festejos da tradicional festa de carnaval se estenderão até a madrugada e que a população precisa ter o direito de participar de todos os acontecimentos carnavalescos até o seu final;

DECRETA:

Art. 1º - Os dias 24 e 26 de fevereiro do corrente ano (segunda-feira e quarta-feira de cinzas) serão considerados feriados no território do Município de Paratinga – Bahia,

§1º - Ficam resguardados os serviços essenciais do Município de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras;

§2º - De acordo com o parágrafo anterior as Secretarias mencionadas deverão programar o seu quadro de funcionários para que não tenha paralisação nos serviços e atividades essenciais para a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2020.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063